



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.896 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 489.630,32 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 489.630,32 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.12.20003.2030	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
339039.03-04.12.20003.2031	- Outros Serviços e Encargos	5.151,59
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01.00	- Administração Financeira	
339030.01-04.12.20005.2004	- Material de Consumo	3.500,00
339039.01-04.12.20005.2004	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
319013.02-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	26.000,00
319013.01-09.27.10007.2037	- Obrigações Patronais-Parcelamento	2.500,00
319013.03-09.27.10007.2038	- Manutenção do F.G.T.S	15.000,00
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
05.01.00	- Ensino Fundamental	
319011.01-12.36.10008.2006	- Pessoal Civil	44.000,00
050.2.00	- Fundef	
449051.01-12.36.10008.1008	- Obras e Instalações	100.000,00
05.03.00	- Ensino Infantil	
319011.01-12.36.50012.2007	- Pessoal Civil	97.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

449051.01-12.36.50012.1011	- Obras e Instalações	3.000,00
05.04.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	2.240,07
05.06.00	- Ensino Superior	
339039.01-12.36.40014.2010	- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
05.07.00	- Merenda Escolar	
339030.01-12.30.60015.2013	- Material de Consumo	80.000,00
339039.01-12.36.60015.2013	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
07.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
319011.01-10.30.10017.2015	- Pessoal Civil	4.000,00
339030.01-10.30.10017.2015	- Material de Consumo	20.000,00
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	11.238,66
339039.02-10.30.10017.2015	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
07.02.00	- Coord.Programas de Saúde e Vigilância Sanit.	
339030-01.10.30.40022.2016	- Material de Consumo	2.000,00
08.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA,ADOLESCENTE E F.	
08.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
319030.01-08.24.40024.2018	- Material de Consumo	3.000,00
09.00.00	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E V.	
09.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	1.500,00
10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339039.01-04.45.20029.2022	- Outros Serviços e Encargos	7.000,00
449051.24-15.45.20029.1014	- Obras e Instalações	14.000,00
10.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
319011.01-06.18.20034.2023	- Pessoal Civil	1.800,00
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	1.700,00
		=====
TOTAL.....		RS 489.630,32

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01.00 - Administração Financeira

319016.02.05.12.20005.2004	- Pessoal Civil	2.000,00
329021.01-04.12.30006.2040	- Juros da Dívida Contratada	10.000,00
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	87.818,15

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.00 - Ensino Fundamental

339030.01-12.36.10008.2006	- Material de Consumo	14.000,00
339039.02-12.36.10008.2006	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00

05.02.00 - Fundef

319011.01-12.36.10008.2008	- Pessoal Civil	59.000,00
319030.01-12.36.10008.2006	- Material de Consumo	80.000,00
339039.02-12.36.10008.2006	- Outros Serviços e Encargos	68.000,00
449052.02-12.36.10010.1009	- Equipamento e Material Permanente	103.000,00

05.05.00 - Biblioteca

339039.01-12.36.60013.2011	- Outros Serviços e Encargos	2.240,07
----------------------------	------------------------------	----------

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.00 - Unidade de Avaliação e Controle

319016.02-10.30.10017.2015	- Pessoal Civil	5.072,10
----------------------------	-----------------	----------

07.02.00 - Coord. Programas de Saúde e Vigilância Sanitária

339039.02-10.30.40022.2016	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
----------------------------	------------------------------	-----------

08.00.00 - DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.

08.01.00 - Departamento da Criança, Adolescente e Família

339039.02-08.24.40024.2018	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
----------------------------	------------------------------	----------

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E V.

09.01.00 - Divisão Técnica de Planejamento

319016.02-04.12.10025.2021	- Pessoal Civil	1.500,00
----------------------------	-----------------	----------

10.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.01.00 - Diretoria de Serviços Municipais

449052.01-16.78.20029.1003	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
449051.02-15.45.20028.1023	- Obras e Instalações	4.000,00

T O T A L.....

R\$ 489.630,32



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

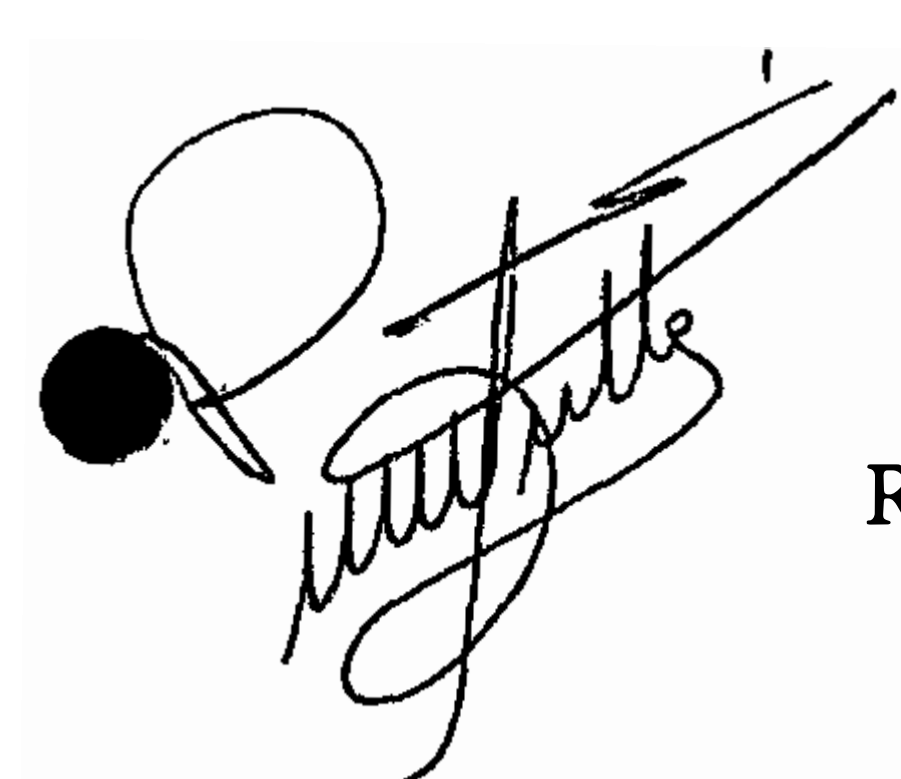
- Estado de São Paulo -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

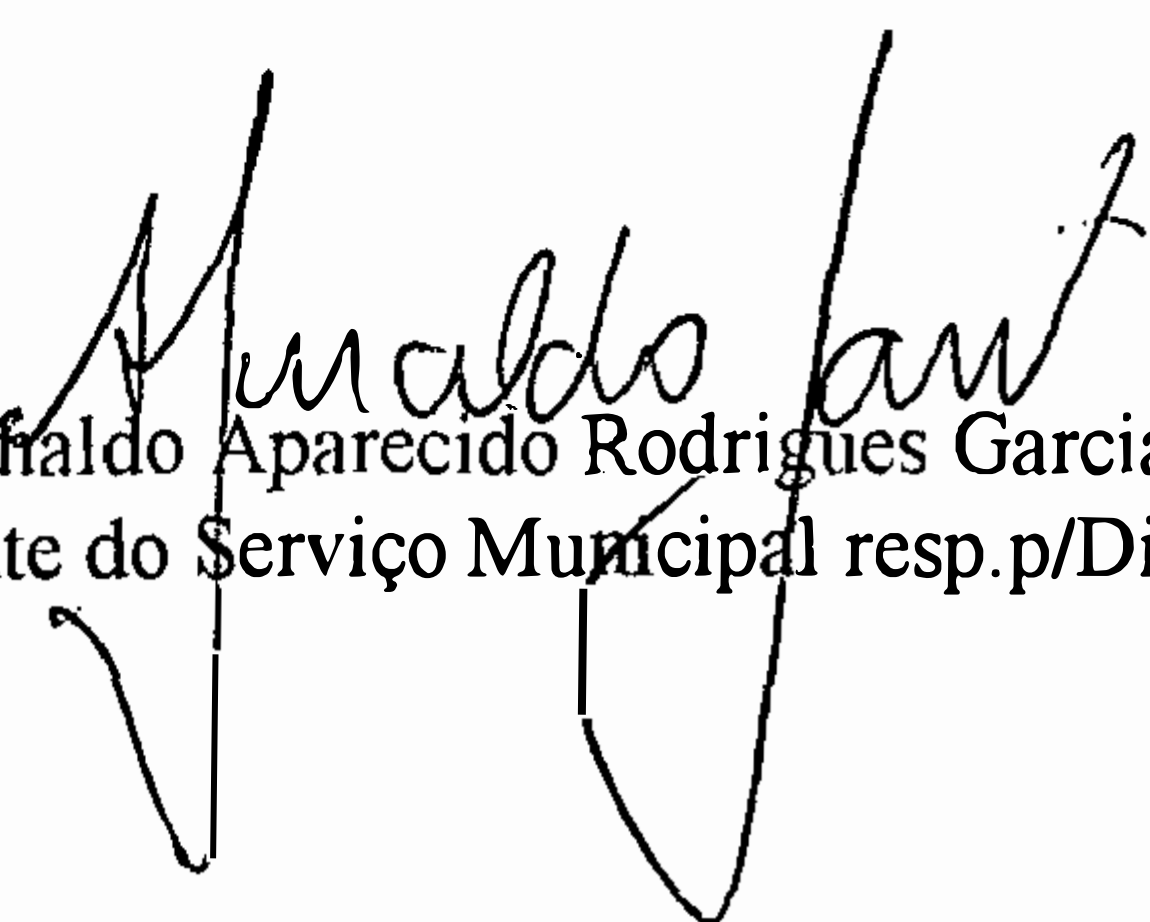
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Setembro de 2002.



Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-



Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agivaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão